



EDITAL Nº

Em 04 de Maio de 2016

INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA ELEITORAL RAPS 2016

REDE DE LÍDERES POLÍTICOS POR UM BRASIL SUSTENTÁVEL

A Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Programa Eleitoral RAPS 2016.

O **Programa Eleitoral** é parte da estratégia de formação de lideranças e engajamento da RAPS. Tem como objetivo geral **qualificar e potencializar** as campanhas eleitorais das lideranças políticas RAPS, que participam das eleições de 2016 e propiciar uma oportunidade de aprendizado aos demais membros da rede, fortalecendo relações e ampliando a troca de conhecimento, com base na missão, princípios e valores da organização.

## 1. OBJETIVOS

- 1.1 Proporcionar uma experiência de aprendizado para o colaborador/voluntário membro da RAPS no processo eleitoral de 2016;
- 1.2 Potencializar as candidaturas de lideranças políticas RAPS, com aporte de conhecimento por meio da participação de colaboradores qualificados nas respectivas campanhas eleitorais;
- 1.3 Estruturação de uma campanha eleitoral;
- 1.4 Consolidação da informação e da memória das campanhas eleitorais;
- 1.5 Aperfeiçoamento e aplicação dos materiais de campanha desenvolvidos pela RAPS;
- 1.6 Acumulo de conhecimento coletivo sobre campanhas eleitorais e seus contextos territoriais;
- 1.7 Monitoramento das práticas de campanhas eleitorais.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O processo de inscrição de membros da RAPS no Programa Eleitoral 2016 tem como objetivo integrar colaboradores qualificados, de forma planejada e estratégica, no esforço de campanha de lideranças políticas RAPS;
- 2.2. Os colaboradores poderão participar em quaisquer das campanhas inscritas no Programa Eleitoral, conforme lista anexa;
- 2.3. Cada colaborador poderá se inscrever em uma campanha;
- 2.4. A atuação dos colaboradores poderá envolver uma ou mais áreas de atuação sugeridas pelo Programa Eleitoral;
- 2.5. Os colaboradores se envolverão nas campanhas de forma voluntária e as horas de trabalho disponibilizadas não serão remuneradas, embora sejam computadas como doação de campanha, na forma da lei;
- 2.6. As condições gerais para o exercício das atividades do colaborador serão definidas e informadas aos inscritos, antes do início do período de pré-campanha;
- 2.7. A RAPS promoverá a integração entre o colaborador e a campanha, compartilhará materiais para estudo e realizará um treinamento preparatório para os inscritos, com base no Guia de Campanhas e outros materiais preparados pela nossa rede;
- 2.8. Após o término das eleições, os participantes compartilharão suas experiências e aprendizados com toda a rede, por meio de relatórios e apresentações.

## 3. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

São requisitos de admissibilidade:

- 3.1. Ser membro de qualquer projeto RAPS;
- 3.2. Poder disponibilizar, virtual ou presencialmente, tempo voluntário de trabalho para a campanha de lideranças RAPS nas eleições municipais de 2016;
- 3.3. Ausência de impedimentos legais.

## 4. ETAPAS DO PROGRAMA ELEITORAL

- 4.1. Divulgação do Edital com a lista de pré-candidatos e respectivas campanhas inscritas no Programa Eleitoral 2016;
- 4.2. Abertura das inscrições para os colaboradores, conforme item 5;
- 4.3. Divulgação das fichas de candidatos, nome de coordenadores de campanha e áreas de atuação oferecidas pelas campanhas (\*);

- 4.4. Processo de averiguação de inscrições e das escolhas de campanha, com divulgação da lista de integração campanha/colaborador;
- 4.5. Atividade de treinamento dos colaboradores;
- 4.6. Apresentação dos colaboradores aos coordenadores de campanha;
- 4.7. Período de campanhas;
- 4.8. Entrega de relatórios;
- 4.9. Seminário para discussão dos resultados do projeto.

Obs.: \* A RAPS sugere que as campanhas sejam estruturadas em 8 áreas de atuação. Contudo, caberá ao pré-candidato e sua coordenação organizarem a campanha de acordo com suas necessidades e recursos.

## 5. INSCRIÇÕES DOS COLABORADORES

- 5.1. O período de inscrição dos colaboradores para campanhas de lideranças da RAPS inscritas no Programa, será de **05 de Maio a 20 de Junho 2016**;
- 5.2. As inscrições para o Programa Eleitoral da RAPS são gratuitas;
- 5.3. Somente serão aceitas as inscrições feitas por meio de envio de email para [engajamento@raps.org.br](mailto:engajamento@raps.org.br), seguido de posterior **preenchimento completo** do formulário disponibilizado aos participantes.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato com a RAPS via e-mail [engajamento@raps.org.br](mailto:engajamento@raps.org.br)

## Lista de Pré Candidatos e Campanhas Inscritas:

Nome	Cidade	Cargo	
Alessandra Monteiro	Mogi das Cruzes	Vice-Prefeito	REDE
Adriano Ferreto	Goiânia	Vereador	PT
Alexandre Gentil	São Paulo	Vereador	PSL
Caio Cunha	Mogi das Cruzes	Vereador	REDE
Caio Heitor	Frutal	Prefeito	PSB
Carlos Berque	Porto Ferreira	Prefeito	PV
Carlos Hoffman	Porto Alegre	Vereador	PSB
Carolina Antunes	Belo Horizonte	Vereador	NOVO
Edu Romero	Campo Grande	Vereador	REDE
Eduardo Sol	Rio de Janeiro	Vereador	PSDB
Erisvaldo Freire	Natal	Vereador	SLD
Fabio Ostermann	Porto Alegre	Prefeito	PSL
Fabio Santos	Guarujá	Vereador	REDE
Fernando Puba	São Sebastião	Vereador	PT
Gabriel Azevedo	Belo Horizonte	Vereador	PHS
Gabriel Miceli	Santos	Vereador	REDE
Gilberto Natalini	São Paulo	Vereador	PV
Gustavo "Guti"	Guarulhos	Prefeito	PSB
Gustavo de Biasi	Vitória	Vereador	REDE
Guto Issa	São Roque	Vereador	REDE
Janaina Lima	São Paulo	Vereador	NOVO
Juliana Cardoso	Suzano	Pref. ou Vice	PRB
Luiz Paulo Guimarães	Curvelo	Vereador	DEM
Marcela Trópia	Belo Horizonte	Vereador	PRTB
Marcelo Lopes	Duque de Caxias	Vereador	SLD
Marcos Papa	Ribeirão Preto	Vereador	REDE
Maria Tereza	Ourinhos	Vereador	PSDB
Naone Garcia	Vitória	Vereador	PV
Napoleão Bernardes Neto	Blumenau	Prefeito	PSDB
Pedro Josephi	Recife	Vereador	PSOL
Raquel Lyra	Caruaru	Prefeito	PSDB
Ricardo Young	São Paulo	Prefeito	REDE
Rodrigo Paixão	Vinhedo	Vereador	REDE
Sérgio Bivar	Recife	Vice-Prefeito	PSL
Thiago Rocha	Santo André	Vereador	PV
Vagner dos Santos	Campinas	Vereador	PV
Vanderson Soares	Joinville	Vereador	PSB
Washington Bortolossi	Itatiba	Vereador	PPS

**OBS.: Por questões partidárias alguns pré-candidatos já inscritos no Programa Eleitoral, ainda não autorizaram a divulgação de suas campanhas. Essas campanhas serão divulgadas em breve, em momento oportuno.**

# Áreas de Campanha

**Mobilização e eventos:**  
abordagem de eleitores, distribuição de materiais e organização de eventos

**Captação de recursos:**  
elaboração de lista de potenciais doadores, contato e realização de eventos

**Agenda:** organização e planejamento de todas as atividades da equipe de campanha e do candidato

**Produção de conhecimento:** pesquisas sistemáticas sobre temas de campanha, concorrentes e eleitorado

**Logística:** frota, escritório central, almoxarifado e assistência pessoal

**Comunicação e mídias:**  
produção de peças publicitárias para transmissão de mensagem em rádio, TV e material impresso

**Campanha 2.0:**  
elaboração e monitoramento da comunicação em redes sociais e novas mídias

**Conselho político:**  
elaboração do planejamento estratégico de campanha e aliança com apoiadores